



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5509 - Terça-feira, 23 de maio de 2017
Divulgação: Terça-feira, 23 de maio de 2017 Publicação: Quarta-feira, 24 de maio de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ HORCI DUARTE DA SILVA, 17657.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o Ato 1906, de 25/09/2012, que revisou o provento integral, quanto ao nome da gratificação por atividade perigosa que passa a ser gratificação de risco de vida, atendendo à Informação Nº DL 8845/2015, processo 2594-0200/13-4, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (113h24min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 13069772072, através do Ato 76, de 05/04/2017 (processo 009.003455.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor OMAR VARGAS DA SILVEIRA, 8583.5, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2190 de 11/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 38207311053, através do Ato 78, de 10/05/2017 (processo 009.000978.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, 40074, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 1036, de 05/10/1990 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3109-0200/95-0. CPF113603300-97, através do Ato 65, de 02/05/2017 (processo 001.011995.90.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA CARMEN BAPTISTA, 67289.3, estatutária, Arquivista, ES-4.03.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 059, de 20/02/1995, que aposentou a servidora por tempo de serviço com provento integral, e o Ato 104, de 02/06/2014, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE-RS, processo 1172-0200/95-0; CPF 07051468049, através do Ato 77 de 20/03/2017 (processo 004.000165.95.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ARMÊNIO JOÃO DE OLIVEIRA MORAIS, 46118, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 465, de 14/04/1993 que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3811-0200/95-8.CPF066085070-20, através do Ato 59 de 02/05/2017 (processo 001.022587.91.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO SAUL MORANDI, 58376, estatutário, Arquivista, ES-1.03.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 576, de 17/05/1990 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3133-0200/95-0. CPF067609610-72, através do Ato 72, de 11/05/2017 (processo 001.008011.90.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO MANOEL GASPAR, 43737, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 366, de 29/04/1991 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3158-0200/95-7. CPF080347700-78, através do Ato 58, de 03/05/2017 (processo 001.025215.90.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor WALKIR DIRCEU IGNACIO DA SILVA, 38778, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 994, de 02/06/1989 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2125-0200/95-6. CPF013742900-25, através do Ato 74, de 18/05/2017 (processo 001.009876.89.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor THEODOLINO BRANDÃO RODRIGUES, 39849, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 2023, de 24/10/1989 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2037-0200/95-5. Servidor readaptado do cargo de Jardineiro padrão (04) para Servente padrão 02, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/1985. O cargo de Servente foi aproveitado pela Lei 5732/1985 para Auxiliar de Serviços Gerais. CPF125364070-04, através do Ato 60, de 25/04/2017 (processo 001.037857.89.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação o servidor CLÁUDIO ROBERTO NONNENMACHER, 39928, estatutário, Arquivista, ES-1.03.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1757, de 21/09/1989 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1993-0200/95-1. CPF014016100-72, através do Ato 64, de 02/05/2017 (processo 001.024616.89.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a ALCIMAR ANDRADE ARRAIS, 1373056/1, a Função Gratificada Especial com RDE equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20/03/2017, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 214, de 19/05/2017 (processo 001.003319.15.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2017, em relação a JOSÉ MARCELO BACELLAR RAMBOR, 964028/1, da Portaria 592 de 31/05/2016, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2016, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação 11270016, da Superintendência da Tecnologia da Informação 13804001, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Portaria 218 de 19/05/2017 (processo

001.003319.15.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2017, em relação a SÉRGIO FERNANDO ELSENBURCH FILOMENA, 1284240/1, da Portaria 590 de 31/05/2016, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2016, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Superintendente-Adjunto do Tesouro Municipal 11260016, do Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal 13640001, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Portaria 219 de 19/05/2017 (processo 001.003319.15.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2017, em relação a SÍLVIO NERI DE OLIVEIRA, 1272535/1, da Portaria 588 de 31/05/2016, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2016, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Diretor de Divisão 11260015, da Divisão de Tecnologia da Informação - Planejamento 13701008, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Portaria 217 de 19/05/2017 (processo 001.003319.15.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 17/04/2017, em relação a PATRÍCIA KETTERMANN NUNES, 1367560/1, da Portaria 141 de 20/03/2017, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2017, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Secretária Adjunta 11280007, da Secretaria Adjunta da Mulher 31810002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, através do Portaria 213 de 19/05/2017 (processo 001.003319.15.6).

DESIGNA a servidora CARLA ZAMBIASI, 825144/5, a contar de 17/05/2017, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 225, de 22/05/2017.

NOMEIA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01 – ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ANA RENI DUARTE RODRIGUES, 355541/4, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/04/2017 a 18/05/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 221 de 19/05/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04 – Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/4, por motivo de Férias, no período de 08/05/2017 a 22/05/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 223, de 19/05/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 03 - Bom Jesus/Leste 23526003, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular EDSON STROGULSKI, 1159690/2, por motivo de férias, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 222 de 19/05/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/3, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da MICRORREGIÃO 02-SARANDI/NORTE 23526002, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/03, por motivo de férias, no período de 17/05/2017 a 31/05/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 224, de 19/05/2017 (processo 001.003319.15.6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2017, em relação a ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 557, de 05/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2012, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1770618, de 17/05/2017 (processo 17.0.000033422-7).

CONCEDE, em relação aos servidores abaixo, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13721001, a

gratificação de pregoeiro, de 01/05/2017 a 31/08/2017, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 1733516, de 10/05/2016 (processo 17.0.000029024-6).

SERVIDOR	MATRÍCULA
CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN	1111388/01
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237/01
FERNANDA NUNES RODRIGUES	1018710/01
GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO	907811/03
LETICIA BERNARDES VOLPATTO	1061070/01
LUCIO FERREIRA LINCK	84582/02
MARCELA TORRES VAZ	927895/02
MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804/01
NELSON CARVALHO PRADO	111860/04
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488/04
SONIA REGINA PERACCHI SILVA	255560/01

EXONERA, a pedido, ALINE VICENTE KUNST, 1032852/1, Professor ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/05/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1758036, de 16/05/2017 (processo 17.0.000030370-4).

EXONERA, a pedido, MARCELO KOCHENBORGER SCARPARO, 1236415/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/04/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1741477, de 29/03/2017 (processo 17.0.000023678-0).

EXONERA, a pedido, LAUREN FILIPPON, 494190/3, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/03/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1751438 de 15/05/2017 (processo 17.0.000014796-6).

NOMEIA CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente da Central de Licitações, 11270017, do/a Central de Licitações, 13721001, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, por motivo de férias, no período de 13/02/2017 a 27/02/2017, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1732676 de 10/05/2017 (processo 17.0.000031427-7).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 30/04/2017, em relação a GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face à aposentadoria do servidor, a contar de 01/05/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1771507 de 17/05/2017 (processo 17.0.000034606-3).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 30/04/2017, em relação a VALMOR PEREIRA DE MOURA, 73055/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face à aposentadoria do servidor, a contar de 01/05/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1751107 de 15/05/2017 (processo 17.0.000032832-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1661984, publicada no DOPA Edição 5497, de 05/05/2017, que concedeu autorização ao servidor MÁRCIO FERNANDES CHEDID, 554847/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 23 a 28 de maio de 2017, a fim de participar do ILTS 2017, que será realizado na cidade de Praga/República Tcheca, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria de 1750918 de 15/05/2017 (Processo 17.0.000019245-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a DERIK MAYER DE LIMA, 922599/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/03/2017, os efeitos da Portaria 623 de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1743503 de 12/05/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/03/2017, os efeitos da Portaria 1794 de 08/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1742968 de 12/05/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1722315 de 09/05/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a DERIK MAYER DE LIMA, 922599/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/03/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1743408 de 12/05/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/03/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1742995 de 12/05/2017 (Processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2017 a 22/01/2017, em relação a MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 7, de 08/01/2007, que concedeu gratificação por Aulas Excedentes de 40 horas-aula, através da Portaria 1741, de 18/05/2017 (processo 17.0.000023661-6).

CONVOCA, a contar de 23/01/2017, MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de aulas excedentes de 40 horas-aula, com base no artigo 68, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7669/95, artigo 47 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1742 de 18/05/2017 (processo 17.0.000023661-6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 06/03/2017, em relação a RICARDO CARMILATI VALENTE, 220039/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4041 de 22/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1751 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 20/03/2017, em relação a RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3317 de 11/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1777 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 06/03/2017, em relação a RODRIGO ORESTES FEIJO, 1095757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3901 de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1767 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/05/2017, em relação a PAULA SANTOS FLORES, 816210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490 de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1794 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a DENIOMAR BROSE, 556431/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1940 de 15/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1774 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 26/04/2017, em relação a JANETE DA ROCHA MACHADO, 1185500/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 541 de 20/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1804 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 04/05/2017, em relação a RITA DE CASSIA BOEIRA CAMPOS DOS SANTOS, 1123750/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1560 de 06/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1754 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/03/2017, em relação a OVIDIO MICHEL NUNES BERTOLDI, 1332503/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3214 de 04/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1818 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/05/2017, em relação a ELEN ROBERTA WELP, 964843/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1811 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 13/04/2017, em relação a GICELE MARTINS DE OLIVEIRA, 1184687/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4006 de 19/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1764 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 24/03/2017, em relação a GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI, 1333062/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4601 de 05/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1771 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 24/04/2017, em relação a GILBERTO GUARAGNI, 1184970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1175 de 02/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre

em 13/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1780 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/04/2017, em relação a FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA, 969520/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 918 de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1789 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 10/04/2017, em relação a FABRICIO DA SILVA CAETANO, 1236482/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1316 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1819 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 17/04/2017, em relação a DEBORA MARIA ALVES, 956871/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1834 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/05/2017, em relação a JULIANA ANTUNES, 1077163/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 105 de 07/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1823 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/05/2017, em relação a ANDREA MACHADO MARQUIORETTO, 1155342/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 289 de 14/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1836 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 06/03/2017, em relação a CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA, 944406/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 775 de 11/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1791 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a MARIA GORETI CARDOSO, 233241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1833 de 19/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 422025/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 13/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1832 de 19/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NEUSA TEREZINHA SANTOS VALENCY, 280991/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 17/02/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1831 de 19/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA RICARDO CARMILATI VALENTE, 220039/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1753 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LORENO SOLIGO, 1079271/3, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/03/2017, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1825 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RODRIGO ORESTES FEIJO, 1095757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1768 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1779 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLOS JOSÉ LABORDA KNORR, 959525/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1824 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUIS PEDRO DE SOUZA, 1377817/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1826 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUIZ ANTONIO HENRIQUES DA SILVA, 255273/3, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1827 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARISA DE FATIMA RODRIGUES WELTER, 1377825/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1828 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RODRIGO ORESTES FEIJO, 1095757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1769 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RICARDO CARMILATI VALENTE, 220039/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1752 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1778 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RENATO FANTIN ARIOLI, 1121731/2, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1829 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULA SANTOS FLORES, 816210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1797 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARILAINE BATISTA DE OLIVEIRA, 892625/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1815 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARILENE BARBOSA, 1178490/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 31/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1813 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RITA DE CASSIA BOEIRA CAMPOS DOS SANTOS, 1123750/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1755 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELISETE REGINA DO NASCIMENTO, 816969/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1770 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENIOMAR BROSE, 556431/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1775 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIA PADARATZ, 421112/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/12/2015, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 1744 de 18/05/2017 (Processo 009.001130.17.0).

CONVOCA MAURICIO REALI SANTOS, 1249746/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1814 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELEN ROBERTA WELP, 964843/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1812 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA, 969520/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1790 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GICELE MARTINS DE OLIVEIRA, 1184687/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1766 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI, 1333062/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1772 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI, 1333062/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1773 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GILBERTO GUARAGNI, 1184970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1781 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GILBERTO GUARAGNI, 1184970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1783 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUIZ PAULO CALLAI, 361139/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1816 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES, 218161/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1817 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GABRIELA SILVA RIBEIRO, 532220/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1762 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO KOLLER, 1017039/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1758 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GICELE MARTINS DE OLIVEIRA, 1184687/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1764 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ, 885773/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1830 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DEBORA MARIA ALVES, 956871/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1835 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSE CLAUDIO RAMOS CARDOSO, 1068059/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1822 de 19/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/05/2017 a 22/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1606 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/2, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/04/2017 a 18/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1552 de 09/05/2017 (Processo 001.003319.15.6).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/05/2017 a 31/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1560 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/05/2017 a 31/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1722 de 17/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DEBORA ENGELMAN, 1210076/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1849 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA, 944406/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1792 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE DE OLIVEIRA MADRUGA, 944406/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1793 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA, 1323040/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/05/2017 a 03/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1870 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIOLA DA SILVA BORGAS BLANCO, 1315595/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 22/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1857 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DISPENSA CARLOS ADOLFO BERND, 312797/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, vaga 1002188, a contar de 17/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1820 de 19/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gerência de Redação Oficial/Gabinete do Vice-Prefeito/Gabinete do Prefeito, 02521001, vaga 1001976, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1844 de 22/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANDREA SIMOES ROTUNNO, 232686/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02006001, vaga 1000016, a contar de 21/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1855 de 22/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CARLA ZAMBIASI, 825144/5, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Manutenção, Obras e Projetos/Secretaria Municipal de Administração, 12800002, vaga 1000139, a contar de 17/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1872 de 22/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA, 1219871/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1462 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2017, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data que passa a ser a contar de 02/03/2017 e não como constou, através da Portaria 1839 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

MODIFICA, em relação a JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA, 1219871/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1464 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 02/03/2017 a 31/12/2017 e não como constou, através da Portaria 1840 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, a dispensa de ponto, nos dias 07 e 08 de junho de 2017 para participação no 1º Congresso Nacional de Patrimônio e Contemporaneidade promovido pelo IMED - Campus Porto Alegre, onde apresentará a experiência do Projeto Monumenta; com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33 de 19/05/17.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21/12/2016, sob coordenação de JOSE FELIPE LUZ COIMBRA, matrícula 482691/1, cirurgião dentista, os servidores ALESSANDRO TROMBIN, 461559/1, ANDRE LUÍS HÖRLE, 469522/1, CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 307054/1, CAROLINA VELLY PERLOTT, 291800/1, DEBORA PLATECHECK, 290893/1, EFRAIM GOLBERT, 481984/1, ERNANI SCHNEIDER 108239/3, FABIO CIPELE, 350579/1, FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 734480/2, LIA CAPSI PIRES, 306888/1, LILIANE CARDOSO HILGERT 294310/2, LORI HIDELGARD MERTZ 483968/1, LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE FREITAS, 1030035/1, MIRIAM NURKIM, 482113/1, ROSANA ZENNI JAEGER, 420181/1 e VITERBO DE CASTRO FILHO, 338660/1, todos cirurgiões-dentistas para comporem um grupo de trabalho com as seguintes atribuições: realizar a revisão bibliográfica e atualização do Protocolo de Urgências em Odontologia 2014, a fim de publicação da 2ª edição atualizada. O objetivo do grupo é a busca na literatura de subsídios para embasar as condutas clínicas fundamentadas nos conceitos científicos publicados nos últimos 2 anos e pactuadas entre gestores e servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Através da Portaria 118 de 31/01/2017.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2017 a 09/04/2017, em relação a CRISTINA VIEIRA DOS REIS, 713688/02, Servente de Laboratório, OP21403, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada – Gabinete do Vice-Prefeito, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 838 de 18/05/2017 (processo 16.10.000003012-4).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 01/05/2017, SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/02, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 140 de 13/04/2017 (memorando 21/17 – Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

DESIGNA a contar de 01/05/2017, HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 172 de 04/05/2017 (memorando 36/17 – Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

DESIGNA a contar de 01/05/2017, CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/01, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 173 de 04/05/2017 (memorando 37/17 – Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

DISPENSA a contar de 01/05/2017, CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/01, Guarda Municipal, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 170 de 04/05/2017 (memorando 34/17 – Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

DISPENSA a contar de 01/05/2017, HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, Guarda Municipal, da Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 171 de 04/05/2017 (memorando 35/17 – Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a servidora PATRÍCIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 790580/02, Monitor, pelo período de 02/05/2017 a 31/12/2020, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 252 de 22/05/2017 (Processo 16.15.000000958-0).

EXONERA, a pedido, CRISTIANO KESSLER WAGNER, 1363514/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 29/05/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 251 de 22/05/2017 (Processo 17.15.000002071-6).

FAZ CESSAR, a contar de 24/04/2017, em relação à servidora ISABEL CRISTINA DE BORBA, 762171/01, Monitor, os efeitos da Portaria que lhe concedeu insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, no artigo 61, da Lei 6.309/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMA 038/1997 – Abrigo Municipal Ingá Britta, através da Portaria 253, de 22/05/2017 (Processo 16.15.000001647-0).

FAZ CESSAR, a contar de 24/04/2017, em relação à servidora ISABEL CRISTINA DE BORBA, 762171/01, Monitor, os efeitos da Portaria que lhe convocou para prestar serviço noturno, com base no artigo 37, inciso III, e artigo 110, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 253, de 22/05/2017 (Processo 16.15.000001647-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 104 de 11/05/2017 (processo 17.13.000001988-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELY CLEMENTINA RODRIGUES SOTORIVA	4367/01-1	JOSE BENTO SOTORIVA	4367/01	22/04/2017

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 103 de 11/05/2017 (processo 17.13.000001983-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NEI ANTONIO DE SOUZA CORREA	109190/01-1	ECLAIR TERESINHA DA SILVA CORREA	109190/01	29/04/2017

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 20/02/1995, a servidora MARIA CARMEN BAPTISTA, 67289.3, estatutária, Arquivista, ES-4.03.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, no valor mensal de, atendendo à Informação Nº DL 12025/2016, oriunda do TCE-RS, processo 1172-0200/95-0, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/85; alterada pela Lei Complementar 174/88; artigos 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto Municipal 11.198/95; CPF 07051468049, através da Portaria 648 de 20/03/2017 (processo 004.000165.95.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, 40074, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 05/10/1990, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3109-0200/95-0, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III e 95, da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 147/1986 e da Lei Complementar 162/1987; artigo 53 da Lei 6309/1988; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118, 131, parágrafo único e 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6611/1990. CPF 113603300-97, através da Portaria 558, de 02/05/2017 (processo 001.011995.90.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor ARMÊNIO JOÃO DE OLIVEIRA MORAIS, 46118, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 14/04/1993, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3811-0200/95-8, com base no artigo 40,

inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigos 180, inciso II, da Lei Complementar 133/1985; artigo 71 da Lei 6309/1988, com redação da Lei 6616/1990; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180 da Lei Complementar 133/1985, alterado pela Lei Complementar 147/1986 e pela Lei Complementar 162/1987; artigo 61 da Lei 6309/1988; regime especial de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181 da Lei Complementar 133/1985, alterado pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base no nas Leis 6855/1991; 7016/1992; 7052/1992 e no Decreto 10557/1993. CPF066085070-20, através da Portaria 552, de 02/05/2017 (processo 001.022587.91.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor JOÃO SAUL MORANDI, 58376, estatutário, Arquivista, ES-1.03.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 17/05/1990, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3133-0200/95-0, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78 da Lei 6309/1988; avanços 09+2 (55%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (06) – Chefe da Junta de Serviço Militar, artigos 110, inciso II e 129, §1º, da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6611/1990. CPF067609610-72, através da Portaria 595, de 11/05/2017 (processo 001.008011.90.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor THEODOLINO BRANDÃO RODRIGUES, 39849, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 24/10/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2037-0200/95-5, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso I, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III, da Lei 6309/1988; avanços 09+2 (55%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base no Decreto 9520/1989. Servidor readaptado do cargo de Jardineiro padrão (04) para Servente padrão 02, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/1985. O cargo de Servente foi aproveitado pela Lei 5732/1985 para Auxiliar de Serviços Gerais. CPF125364070-04, através da Portaria 553, de 25/04/2017 (processo 001.037857.89.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor CLÁUDIO ROBERTO NONNENMACHER, 39928, estatutário, Arquivista, ES-1.03.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 21/09/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1993-0200/95-1, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III, da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (05)-Assistente, artigos 110, inciso II e 129, da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base no Decreto 9520/1989. CPF014016100-72, através da Portaria 557, de 02/05/2017 (processo 001.024616.89.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor JOÃO MANOEL GASPAS, 43737, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 29/04/1991, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3158-0200/95-7, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso I, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 09+2 (55%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; serviço extraordinário – média (58h e 52min), artigos 37, inciso II, 38, 118, 181, §§1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133/1985; artigo 56 da Lei 6309/1988. Valores com base no Decreto 10007/1991. CPF080347700-78, através da Portaria 551 de 03/05/2017 (Processo 001.025215.90.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor WALKIR DIRCEU IGNACIO DA SILVA, 38778, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 02/06/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2125-0200/95-6, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "C", artigos 32 e 78 da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6388/1989. CPF013742900-25, através da Portaria 637 de 18/05/2017 (Processo 001.009876.89.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JORGE LUÍS PEREIRA DOS SANTOS, 23055.0, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 780, de 23/11/2013, que revisou o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela EC 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, quanto ao valor do provento, que passa a ser de, face correção, atendendo à Informação Nº DL 8341/2016, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei Complementar 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (31h16min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei Complementar 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; Servidor readaptado do cargo de Pedreiro (padrão 4) para o cargo de recepcionista (padrão 4); Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 55327788091, através da Portaria 650 de 16/03/2017 (processo 001.039619.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor OMAR VARGAS DA SILVEIRA, 8583.5, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), que passa a ser no valor de, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (99,23%), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; Servidor readaptado de Guarda Municipal (padrão 5) para Contínuo (padrão 3), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 38207311053, através da Portaria 651, de 10/05/2017 (processo 009.000978.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor IZAIAS SOARES DA SILVA, 11361.2, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), que passa a ser no valor de, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 18312411020, através da Portaria 649 de 24/03/2017 (processo 001.048874.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000018654-6 - INDEFERE o pedido de compensação de horas, nos termos apresentados pela servidora ROSÂNGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256/2, Administradora, por falta de amparo legal.

Processo 17.0.000029313-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por GERSON GUIMARÃES DE LIMA, 76184/2, inativo, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.27399-6 – DEFERE, em 16/05/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de MAURÍCIO BRUM SILVA, Assistente Administrativo, 1032119-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.10.000004303-0 - DEFERE, em 18/05/2017, em relação a LEONARDO JOSE CARDOSO DA ROSA, 726178, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras, o pedido de abono de meia-falta no dia 27/10/2016, por tratar-se de equívoco administrativo da chefia.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 04.000567.17.5 – INDEFERE, em 24/04/2017, o pedido de conversão em pecúnia do saldo de licença-prêmio, solicitado pelo servidor RICARDO WALDMAN, 673680/03, com base no Parecer da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Habitação.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DE DEZEMBRO/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 22/05/2017, através do processo 17.0.000035597-6, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas priorizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

DESPESAS REALIZADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2016 EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR MEIO DO DECRETO Nº

19.643/2017

PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DEZEMBRO/16:

Teltronic Brasil Ltda – CNPJ 03.316.088/0001-43 – Cód. Despesa 449052060000
Empenho nº 2016/48150 – parcela 01 – Valor da liquidação R\$ 3.107.440,00

Pagamento em 31.05.2017
Valor Líquido R\$ 1.000.000,00

Pagamento em 30.06.2017
Valor Líquido R\$ 1.000.000,00

Pagamento em 31.07.2017
Valor Líquido R\$ 1.107.440,00

Autorização pagamento em caráter excepcional constante no processo 17.0.000030906-0

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 08/2017

Solicitamos o comparecimento do senhor RODRIGO HINDRICHSON – ICTP Nº 53848 na EAE – Equipe de Atendimento Especializado, no dia 25/05/2017, no horário das 13h30min, para prestar esclarecimentos sobre ocorrência apresentada no processo administrativo 16.16.000021150-5.

O não comparecimento do condutor poderá acarretar em BLOQUEIO DA ICTP (“CARTEIRÃO”) e demais penalidades previstas em Lei.

Porto Alegre, 22 de Maio de 2017.

LUCIANO SOUTO, Gerente de Controle de Operações de Transporte.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 64/2017 – PROCESSO 001.000169.17.0 - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para a realização, organização, execução, promoção e divulgação de campanhas de vacinação, com fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 07 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA
3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE
RUA MARQUES DO POMBAL, 20 - FONE: (51) 2108-33366

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

DADOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

DEVEDOR	CPF-CNPJ	VALOR	VENCIMENTO	PROTOCOLO
775 PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - EPP	05.042.947/0001-89	7.069,47	06/04/2015	4655174
CELBRAS CELULAR LTDA	04.656.515/0001-03	7.396,42	08/07/2016	4655180
COMANDER VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA LTDA	11.222.248/0001-13	7.423,79	26/08/2015	4655160
CONSULTE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO S/S LTDA	05.210.827/0001-43	7.560,65	24/02/2015	4655191
ENACON EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUCAO LTDA	92.168.640/0001-23	7.276,37	10/10/2016	4655186
GERACAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	94.382.058/0001-90	7.279,85	21/01/2016	4655185
GRACA MARIA CRESPO GAY DA FONSECA	566.888.220-91	7.306,96	29/12/2016	4655170
IVO DO AMARAL	010.641.180-20	7.123,21	21/01/2017	4655165
MAURICIO SELHANE PINTO	07.843.195/0001-80	7.361,61	09/05/2014	4655177
MIRA GESTAO E CAPACITACAO ORGANIZACIONAL LTDA	10.713.335/0001-00	7.112,50	10/11/2014	4655175
RIO GRANDE ESCOLTA DE CARGAS EXCEDENTES LTDA	07.904.168/0002-51	7.507,53	09/03/2017	4655187
SEABRA DA ROCHA ADVOCACIA E CONSULTORIA	14.026.700/0001-60	7.485,62	09/08/2016	4655183
TARGINO ANICIO PIRES	097.678.600-10	7.329,06	23/03/2017	4655172
TRUCKSUL ASSISTENCIA 24 HS LTDA - ME	08.755.762/0001-00	7.493,33	24/01/2017	4655161

Porto Alegre, 24 de Maio de 2017.

TERESINHA ZULMIRA MACHADO BARRADAS, Tabeliã Designada.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2017 – PROCESSO 001.000226.17.3 - para aquisição de materiais para ferragem, ferramentas, material hidráulico, tintas e extintores.

ABERTURA: Às 9h do dia 05 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2017 – PROCESSO 001.000254.17.7 - para aquisição de cadeira de rodas padrão HPS, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: Às 9h do dia 05 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2017 – PROCESSO 001.000252.17.4 - para aquisição de televisor smart led 55 polegadas, cartucho com tinta preta para impressora Lexmark e materiais de escritório, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: Às 9h do dia 05 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCADOR: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

LOCATÁRIO: Ágata Construções e Incorporações Ltda CNPJ: 08.229.203/0001-66.

OBJETO: Fica alterada, a contar de 1º de janeiro de 2017, a redação da Cláusula Segunda do Contrato de Locação não Residencial, conforme descrito no Termo. O valor mensal do aluguel do imóvel situado na R. Siqueira Campos, nº 1171, conjunto de nº 2 e conjunto nº 3, será no total de R\$ 13.411,32, para os dois conjuntos; Fica prorrogada a vigência do contrato, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

PROCESSO 001.010857.08.7

Porto alegre, 08 de Maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONVENENTE: Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 90.263.948/0001-22.

OBJETO: Tem por objeto a colaboração e cooperação entre o Sindicato e o Municípios/Secretarias para viabilizar um melhor atendimento de fisioterapia para aquelas crianças, adolescente, adultos e idosos que participam dos projetos esportivos na SME e são encaminhados para tratamento de fisioterapia na Clínica Popular de Fisioterapia Esportiva, administrada pelo Município/Secretaria e localizada dentro do ginásio Osmar Fortes Barcelos (Ginásio Tesourinha), sito na Av. Érico Veríssimo, s/n, bairro Menino Deus, nesta Capital.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 16.0.000070659-4

Porto Alegre, 25 de Abril de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre-CDL/PPA. CNPJ: 92.960.210/0001-40.

OBJETO: Rescisão do Termo de Permissão de Uso referente ao próprio Municipal localizado na Av. Otávio Rocha, esquina Rua Dr. Flores (Canteiro Central), nesta capital, pois o mesmo tinha por objetivo a instalação de um impostômetro, com caráter meramente informativo e educativo, porém, face á atual situação econômica do país e devido ao alto custo do investimento, a permissionária considerou inviável a instalação do equipamento.

PROCESSO 001.018701.14.0

Porto Alegre, 17 de Abril de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: DP – Barros – Pavimentação e Construção Ltda.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato até 04 de Julho de 2017. Pela execução das obras pela Contratada, o Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 10.852.363,93, de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos dados do Contrato. Devido ao acréscimo de quantitativos no montante R\$ 305,611,57, o valor contratual que era de R\$ 10.852.363,93, passará para R\$ 11.157.975,50, a quantia, ora aditada, correspondente a 2,82% do valor original do contrato. As despesas do contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n° 400-1185-449051910000-1273.

PROCESSO 001.053667.12.3

Porto Alegre, 12 de Abril de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Fazenda.

CONTRATADA: PHSUL Teleinformática Ltda, CNPJ: 01.415.862/0001-48.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao órgãos da administração Pública Municipal / Procuradoria-Geral do Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 245/2016.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 4.541,76.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0301.02.0122.0161.2525.1226.339039, da Procuradoria-Geral do Município.

PROCESSO 001.000073.17.2

Porto Alegre, 14 Março de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Fazenda.

CONCESSIONÁRIA: Robson Elias Vieira Alves – ME CNPJ: 20.669.122/0001-82.

OBJETO: Tem por objeto a concessão de uso de 7 das 9 lojas existentes no próprio municipal denominado "Módulo de Serviços Caminho dos Jacarandás – MCJ", edificação localizada na Praça da Alfândega, praça tombada como monumento nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e como patrimônio estadual pelo Instituto do Patrimônio Histórico do Estado RS - IPHAE, sendo integrante do patrimônio cultural de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante deste Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 371/2016.

PRAZO: 10 anos a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 12.200,00, mensais pela Concessionária.

PROCESSO 001.008598.16.9

Porto Alegre, 15 de Maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 014/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: INSTITUTO RECRIAR.

CNPJ: 04.031.131/0001-97.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 98.320,00 (noventa e oito mil, trezentos e vinte reais).

PROCESSO 001.000993.14.0

Porto Alegre, 27 de abril de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 007/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR.

CNPJ: 05.989.888/0001-50.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 588.850,69 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSO 001.002671.15.8

Porto Alegre, 02 de maio de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 102/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO.

CNPJ: 03.845.214/0001-57.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 17.385,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

PROCESSO 001.030756.14.6

Porto Alegre, 14 de março de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 025/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX.

CNPJ: 97.263.248/0001-87.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 9.711,78 (nove mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos).

PROCESSO 001.007379.14.5

Porto Alegre, 21 de abril de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 031/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: FADEM – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA.

CNPJ: 89.370.787/0001-97.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 226.413,50 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos).

PROCESSO 001.002780.15.1

Porto Alegre, 19 de maio de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 030/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: FUNDAÇÃO TÊNIS.

CNPJ: 05.022.246/0001-88.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 557.314,34 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

PROCESSO 001.030760.14.3

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO 17.0.000028928-0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e HIDROSISTEMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: FELIPE LEITE NO 52º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 51.186,00.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZACHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 17.0.000033748-0

PERMITENTE: Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIO: RN PRODUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.597.310/0001-99.

OBJETO: O MUNICÍPIO, através do presente instrumento, permite à PERMISSIONÁRIA a utilização da Pinacoteca Ruben Berta, do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo e da Praça da Alfândega, para a realização, pela PERMISSIONÁRIA, da 2ª Edição do evento Noite dos Museus, evento de interesse público e cultural, a ser realizado no dia 20 de maio de 2017, nesta Capital.

PRAZO: A presente permissão é concedida para o dia 20 de maio de 2017.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000043189-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fonus Assessoria em Fonoaudiologia e Exames Complementares LTDA.

OBJETO: Para realizar os exames médicos periódicos aos músicos da Banda Municipal.

VALOR: R\$ 9.879,04 (nove mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003.2573.339039.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000027488-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Vilma Sonaglio.

OBJETO: Para ministrar curso de Fotografia, no Atelier Livre, no período de 22 de maio a 21 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039.

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000071576-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 148 (cento e quarenta e oito) Cartões Tri- Assistenciais com 02 (duas) passagens cada, no período de Dezembro/2016 a Abril/2017, para suporte ao projeto assistencial de atendimento às demandas do Serviço Social do HMIPV/SMS.

VALOR: R\$ 1.198,80 (um mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000031386-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CRV Serviços Terceirizados Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços de Operador de Caldeira no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas–HMIPV da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 9.520,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000030052-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda- ME.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 27/03/2017 a 30/04/2017.

VALOR: R\$ 43.134,00 (quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000030091-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda.- ME.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 13/10/2016 a 30/04/2017.

VALOR: R\$ 64.477,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000030664-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 23/03/2017 a 02/05/2017.

VALOR: R\$ 36.876,79 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000029108-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 22/03/2017 a 24/04/2017.

VALOR: R\$ 30.194,47 (trinta mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO FÍSICO

PROCESSO 17.10.00000991-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Moto bombas Submersíveis da Marca SPV.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2017

PROCESSO 17.10.00000855-8

OBJETO: Contratação de serviços de Fornecimento, com aplicação, de vacinas Influenza, com as cepas definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o ano de 2017, aos servidores do DEPARTAMENTO.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre do contingenciamento orçamentário conforme Decreto 19.645/2017, bem como a reavaliação das prioridades do Departamento frente à situação econômico-financeira do Município.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE ANULAÇÃO DE ALIENAÇÃO DO LOTE 07 DO LEILÃO 02/2016

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por sua Diretora-Geral, Eng^a Luciane Skrebsky de Freitas, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo, conforme carimbo apostado acima, ANULA A ALIENAÇÃO do automóvel de placas IID7599, objeto do Lote 07 do Leilão nº 02/2016 (processo administrativo nº 03.080168.16.7), arrematado em 22/08/2016, firmada com o comprador NESTOR NAIRON BARBOZA, CPF nº 173.677.190-68, com o DEPARTAMENTO devendo restituir ao referido comprador, com a devida correção monetária, os valores de R\$ 13.109,28, referente ao valor pago pelo veículo em questão, e R\$ 563,64, referente ao valor pago pelo comprador pela emissão de guia de transferência, com base nas informações constantes no processo administrativo nº 03.004680.15.4, e com fundamento nos artigos 49 e 59 da Lei nº 8.666/93; tendo em vista que foi constatado em vistoria do DETRAN que o veículo não reunia condições legais de transferência. Do que, para produzir seus efeitos jurídicos e legais, lavrou-se o presente termo de anulação, em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-Geral do DMAE.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, de acordo com o processo administrativo 008.001439.14.6 e, em razão de descumprimento da entrega dos produtos constantes à ordem de compra n.º 017405, aplica a penalidade de multa, à empresa 3M DO BRASIL LTDA., CNPJ 45.985.371/0001-08, conforme o item 4.2 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 19/2013, e com fulcro no item 8, subitem 8.2 da mesma ata, além do art. 86 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, de acordo com o processo administrativo 008.000007.17.0 e, em razão do descumprimento do contrato n.º 26/2015, especificamente dos itens 1, 5.1 e 5.2, aplica a penalidade de advertência, à empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA., de CNPJ 13.624.934/0001-46, conforme o item 8.2 do mesmo contrato, e, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Assim, terá a empresa demandada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO 22/2016

PROCESSO 008.0011277.16.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2016.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Br Sul Serviços Ltda., CNPJ: 91.618.827/0001-19.

OBJETO: A supressão de quantitativos negociada entre as partes.

VALOR TOTAL: R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º e 8º da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, de acordo com o processo administrativo 008.000425.16.8 e, em razão do descumprimento contratual do subitem 3.2.17, do Anexo I, do contrato n.º 08/2015, aplica a penalidade de advertência, à empresa Perkons S/A, CNPJ 82.646.332/0001-02, fundamentando-se na cláusula 9ª (nona), subitem 9.2, do respectivo contrato, e com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, de acordo com o processo administrativo 008.000680.16.8 e, em razão do descumprimento contratual dos subitens 3.3.1, alínea "j", e 3.3.2, alínea "h", do Anexo I, do contrato n.º 08/2015, aplica a penalidade de multa, à empresa Perkons S/A, CNPJ 82.646.332/0001-02, fundamentando-se na cláusula 9ª (nona), item 9.2 e 9.3, alínea "c", do respectivo contrato, e com fulcro legal nos artigos 7º da Lei Federal 10.520/02 e 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo

008.000019.17.8, NOTIFICA à empresa RUBBO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.768.010/0001-83, da pretensão de aplicar-lhe penalidade por descumprimento do contrato n.º 24/2015, especificamente da sua cláusula sétima, item 7.2, alíneas “b”, “d” e “e”, assim como, do item 8.8, do Anexo I, do respectivo instrumento normativo. Trata-se da aplicação de penalidade com fulcro no item 8.4 do contrato supracitado, e, com previsão legal na Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com a prerrogativa prevista no artigo 109, Inciso I, letra “f”, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000560.15.4, NOTIFICA à empresa SINALCOLOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.804.177/0001-52, da pretensão de aplicar a penalidade de multa por descumprimento na entrega dos itens constantes às Ordens de Compras n.º 17899, 17900, 18167 e 18190, conforme estabelecido na cláusula quarta da Ata do Registro de Preços n.º 17/2013, do Pregão Eletrônico n.º 06/2013, com fulcro no item 8.3 da respectiva Ata, e previsão legal no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o § 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000434.14.0 e, em razão do descumprimento do item 01 do Anexo I (Objeto e Especificações Técnicas), e das cláusulas 7.1, alíneas “a”, “c”, “e”, e 7.2 do contrato n.º 03/2012, decorrente da não entrega de 3.000 (três mil) etiquetas de identificação a serem colocadas nos uniformes dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte, aplica a penalidade de multa à empresa D&R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.407.471/0001-35, com fulcro nos itens 8.1 e 8.5, do respectivo contrato, e conforme estabelecido no artigo 87, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no Julgamento do Recurso Administrativo proferido às fls. 59/60, em função da Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade, de fls. 43/43-b, e do Julgamento da Defesa Prévia à revelia, fls. 50/51, constantes no processo n.º 008.000434.14.0, HOMOLOGO o julgamento citado à empresa D&R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.407.471/0001-35. Desta forma, aplico a penalidade de MULTA à contratada em questão.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248